



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Comissão de Desfazimento de Bens da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão responsável pelo Desfazimento de Bens da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU:

a) Presidente: Osmar Tadashi Hashimoto, matrícula nº 17410;

b) Membros: Magda Aparecida de Oliveira – matrícula nº 27955 e Maxileno Vinícius de Sousa Oliveira, matrícula nº 70897.

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pela servidora Magda Aparecida de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AKIRA OMOTO

DIRETOR-GERAL DA ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 16/04/2018, às 12:38 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0076097** e o código



CRC **F6B09840**.

Processo n°: 0.01.000.1.005525/2017-57

ID SEI n°: 0052250